TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, CELEBRADO AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL (DLF) 115/2018, QUE FAZEM, DE UM LADO, A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP)**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO VIII, DA PORTARIA TRE-SP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, SENHOR CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DENOMINADA **CONCEDENTE**, E, DE OUTRO, **BANCO DO BRASIL S.A.**, C.N.P.J. N.º 00.000.000/0001- 91, COM SEDE NO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5, LOTE B, TORRE 1, EDIFÍCIO BANCO DO BRASIL, 15º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR FABIO RUGGIERO MANENTE, C.P.F. N.º 252.303.548-01, DENOMINADA **CONCESSIONÁRIA**. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado às fls. fls. 92 a 94 do livro próprio (n.º 130 – A), alterado pelo primeiro termo aditivo, lavrado no livro próprio (nº 137-A) e pelo segundo termo aditivo, lavrado no livro próprio (nº 140-A), sujeitando-se os partícipes às normas da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, bem como às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da concessão por 12 (doze) meses, de 07/07/2022 a 06/07/2023; e, consequentemente, alterar o caput da cláusula III, que passa a ter a seguinte redação:

"(...)

**III - VIGÊNCIA** – A presente concessão de direito real de uso vigerá de 25/03/2019 a 06/07/2023.

(...)"

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas pelos partícipes que subscrevem o presente instrumento, as demais cláusulas do contrato originário, alterado por meio do 1º e 2° termos aditivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O extrato deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da **CONCEDENTE**.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo nº 0039533-63.2018.6.26.8000. Foram testemunhas os senhores Alessandro Dintof e Luis Eduardo Simplicio de Lima, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Alexandre Cunha de Souto Maior, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no livro próprio (nº 142-A) o presente contrato que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Fabio Ruggiero Manente

Alessandro Dintof

Luis Eduardo Simplicio de Lima

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/05/2022, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO**, **COORDENADOR**, em 24/05/2022, às 22:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ruggiero Manente**, **Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO SIMPLICIO DE LIMA**, **OFICIAL DE GABINETE**, em 25/05/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 06/06/2022, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3443603** e o código CRC **CB4A9D82**.